

CÉLIA DE OLIVEIRA, R.G. 7.518.725, Diretor de Serviço, do SQF-1/QSJDC, para, no período de 02 a 31.12.91, - responder pelo expediente da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON, durante o impedimento do titular por férias.

DECLARANDO INSUBSISTENTE

a publicação do D.O. de 24.8.79, que autorizou DANTE MERLUZZI - R.G. 1.779.128, Mestre de Ofício, do então QSJ, a cumprir Jornada Completa de Trabalho.

a promoção por merecimento, a partir de 30.6.79, de DANTE MERLUZZI - R.G. 1.779.128, do Grau "B" para o Grau "C", no cargo de Mestre de Ofício, Referência "29", publicada no D.O. de 22.4.79.

a promoção por antiguidade, a partir de 31.12.79, de TOSHIRO UENO - R.G. 1.467.220, do Grau "B" para o Grau "C", no cargo de Mestre de Ofício, Referência "27", publicada no D.O. de 21.12.79.

as promoções de JOSÉ FRANCISCO XAVIER - R.G. 1.232.656:

I - por merecimento, a partir de 30.6.80, do Grau "C" para o Grau "D", na Referência "28", publicada no D.O. de 28.6.80,

II - por antiguidade, a partir de 31.12.83, do Grau "D" para o Grau "E", na Referência "8", publicada no D.O. 13.01.84, no cargo de Mestre de Ofício, do então QSJ.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a promoção por antiguidade, a partir de 31.12.79, de JOSÉ AMÉRICO SEBASTIÃO - R.G. 495.312, do Grau "C" para o Grau "D", no cargo de Mestre de Ofício, Referência "29", publicada no D.O. de 21.12.79.

PROMOVENDO

em cumprimento a decisão judicial constante do Pr. PJ/F 150/89, 5ª Vara da Fazenda Estadual, em nome de Vera Alice Rinaldi Garcia de Brito e outros, a partir de 30.6.81, por merecimento, nos termos do art.84, da L.C. 180/78, alterado pelo art.19, da L.C. 260/81, observadas as disposições do Decreto 3.807/74, ROSE MEIRE GARBINO DA SILVA, R.G. 9.440.047, do Grau "A", para o Grau "B", na função-atividade de Escriturário, situação antiga, referência "11", Tabela I, da Escala de Vencimentos I, do SQF-II do QSJDC.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, de 10.12.91

DECLARANDO

no título de JOSÉ AMÉRICO SEBASTIÃO - R.G. 495.312, INSUBSISTENTE a promoção do interessado, no cargo de Mestre de Ofício, na Referência "30", publicada no D.O. de 07.01.81.

no título de DANTE MERLUZZI - R.G. 1.779.128 - Mestre de Ofício, INSUBSISTENTE a publicação de 17.11.79, - que menciona a referência correta do cargo do interessado, para efeito de promoção.

INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIAS DO SUPERINTENDENTE DE 09.12.91.

EXONERANDO, a pedido, MARIA JOSÉ MEDINA BUCKER, R.G. nº 2.894.222-X, do cargo de Assistente Técnico de Direção, Nível I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a partir de 04 de dezembro de 1.991. (Portaria nº 084/91)

CONCEDENDO, de conformidade com o inciso III, do artigo 135, da Lei nº 10.261/68, combinado com o Decreto nº 33.747/91, Gratificação Mensal a Título de Representação correspondente a 14% do valor da faixa 32, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão a partir de 28 de novembro de 1.991, a AURELIANO RAMOS PERQUIM LEITE JUNIOR, R.G. nº 12.236.026. (Portaria nº 085/91)

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE, DE 09.12.91.

PROCESSO Nº 157/91 - IMESP

A vista da certidão de fls. 4/5, expedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social - I.N.P.S., nos termos do Parecer Jurídico de fls.7/8, cujos fundamentos acolho e com base no artigo 19, "caput", da Lei Complementar nº 269, de 03 de dezembro de 1.981, AUTORIZO o computo do tempo de serviço prestado em atividades regidas pela Lei Federal nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 e Legislação subsequente, por CELINA SANTOS CORREA, R.G. nº 3.365.437, Encarregada de Setor I, num total de 4.464 dias, 12 meses e 24 dias, mas somente para efeito de aposentadoria.

PORTARIAS DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECURSOS HUMANOS DE 09.12.91.

CONCEDENDO, a funcionária MARIA HELENA QUIARATO, R.G. nº 17.431.354-8, Escriturária efetiva, o 19 Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 23 de novembro de 1991. (Portaria nº. 080/91)

a funcionária NATIVA NEVES RUSSI SALARU, R.G. nº 3.852.612, Médica efetiva, o 19 Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 17 de novembro de 1.991. (Portaria nº. 081/91)

a funcionária SARITA SAPIRO RUBINSTEIN, R.G. nº 7.199.422, Biologista efetiva, o 19 Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 05 de novembro de 1.991. (Portaria nº. 082/91)

Segurança Pública

Secretário

Pedro Franco de Campos

Polícia Civil de São Paulo

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

Portarias do Delegado Geral

Aplicando:

nos termos dos arts.57,II e 72,por infração ao art.62,IV tocos da LC 207/79 e a vista do apurado nos autos de sindicância P. 10346/91-DGP,,a pena disciplinar de REPREENSÃO a ALVARO MARTINS FERNANDES-RG. 6.321.241,Agente Policial I,efetivo,do SGC-III,do QSSP,lotado na DGP,classificado no DEPE,com sede de exercício no IMI.(DGP/8794-P),

nos termos dos arts.67,IV,69 e 70,III,por infração aos arts.62,II,III e 63,VI,XI,todos da LC 207/79 e a vista do apurado nos autos de sindicância P. 10.350/91-DG., a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 20 dias,convertida em multa, a WANDERLEY RAIMUNDO DA SILVA-RG. 13.221.866,Escriturário de Polícia I,efetivo,do SGC-III,do QSSP,lotado na DGP,classificado no DECPH. (DGP/8795-P),

nos termos dos arts.67,IV,69 e 73,II,por infração ao art.62,III,todos da LC 207/79 e a vista do apurado nos autos de sindicância P. 8194/91-DGP,,a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 15 dias,convertida em multa, a AUGUSTO ALVES FILIOLSA RIFIL-RG. 15.895.617,Carcereiro I,efetivo,do SGC-III,do QSSP,lotado na DGP,classificado no DEHIN,com sede de exercício na Colpa de Catubá. (DGP/8796-P)

Designando,nos termos do Art.19,do Dec. 28.971/88:

a partir de 19-10-91,para SGT. ALVES OLIVEIRA-RG. 3.855.842, Escrivão de Polícia,Classificado no DEHIN,para exercer as funções de Escrivão de Polícia Chefe,destinada ao 4º DI de Igaratê,Instituída pelo art.19,VI,"e",da mencionada Dec.,fazendo jus a gratificação de "pio labore",calculada em 10,5% sobre a soma do valor dos vencimentos da classe 19 da respectiva carreira,com o valor da gratificação, pelo exercício do HIN a que se refere o art.11, da LC 547/88. (DGP/8793-P)

Despacho do Delegado Geral

No processo DGP-12357/87, referente a pedido de reabilitação profissional formulado por J-IRI MARCELO BLASCO-RA, 9.192.638, Auxiliar de Necropsia, Ratificando a manifestação do Jgrégio Conselho da Polícia Civil,peço de acolher a postulação em favor do interessado.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas da Diretoria

Concedendo:

de conformidade com a LC. nº 547, de 24.06.88, a função nária VALÉRIA APARECIDA DA SILVA FARIAS, RG. 16.856.856, Escrivão de Polícia, Classe I, o primeiro adicional por tempo de serviço, a partir de 04.12.91,

de conformidade com a LC nº 545/88, parágrafo único, art. 19, a autoridade DR. JOSÉ SAMPAIO LOPES-ALHO, RG. 12.100.219, Delegado de Polícia, 3a. classe, o primeiro adicional por tempo de serviço, a partir de 24.05.91.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias do Delegado de Polícia Diretor

Exercendo, a pedido,

por fundamento no art.58,I,§ 1º,2,da LC 140/76:

a partir de 08-11-91, para SGT. CARLOS ALBERTO PEREIRA-RG. 6.401.812, do cargo de Agente Policial I,efetivo,do SGC-III,do QSSP,lotado na DGP,Classificado no DEPE,em virtude do ter sido nomeado para o cargo de Investigador de Polícia I. (DGP/8794-P),

a partir de 20-11-91, para SGT. MUNDO VASCONCELOS - RG. 9.476.926, do cargo de Agente de Intelectuais da Polícia Civil I,efetivo,do SGC-III,do QSSP,lotado na DGP,Classificado no DEPE,com sede de exercício na DGP.

Dispensando, a pedido,nos termos do art.16,III,"n",do Pasm,SSP-DE/83:

a partir das datas abaixo mencionadas,do curso de formação técnico-profissional de Escrivão de Polícia I, os Srs:

ANGELINO RUSA DOS SANTOS-RL. 9.312.518. 14-10-91
ROSEALINE FERREIRA DE SOUZA-RG. 16.368.281,30-10-91
(DGP/410-P)

Apostila do Delegado de Polícia Diretor

Declarando,

a vista da decisão da Comissão da Lei de Guerra homologada conforme publicação no D.O. de 06-07-91,WILSON RODRIGUES-RG. 1.146.498,foi aposentado no cargo de Investigador de Polícia II,fazendo jus a diferença de vencimentos entre o padrão II-C e 12-C com os proventos mensais vigentes na época.

SAIU NO DIÁRIO OFICIAL

TODA MATÉRIA QUE CHEGOU ATÉ AS 19 HORAS
DE ONTEM ESTÁ NO DIÁRIO OFICIAL DE HOJE

NA IMESP É ASSIM.
TUDO É PUBLICADO EM APENAS 24 HORAS